

TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

ATENÇÃO!

AVISO IMPORTANTE!

O EDITAL DA PRESENTE TP LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI ESTADUAL Nº. 9.090/2008 E DECRETO MUNICIPAL 1098/2010, QUE TRATA DA INVERSÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, OU SEJA, SERÃO ABERTOS PRIMEIRO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, E, PORTANTO, DEVERÁ SER CUIDADOSAMENTE ANALISADO PELOS INTERESSADOS, ANTES DA ELABORAÇÃO DAS FUTURAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITA AOS LICITANTES QUE FOREM AUTENTICAR DOCUMENTOS JUNTO À CPL QUE O FAÇAM ATÉ O DIA ANTERIOR À ABERTURA DA LICITAÇÃO DAS 08 ÀS 16 HORAS.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO

Recomendamos a leitura atenta às exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

DÚVIDAS? pregao@pinheiros.es.gov.br



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Licitação Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas do Ensino Fundamental, Infantil, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e AEE (Atendimento a Educação Especial) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seus Secretários Municipal, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 – Modalidade: TOMADA DE PREÇO

1.2 – Processo Administrativo nº.: TP nº 001/2021

1.3 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

1.4 - OBJETO:

1.4.1 — A presente licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E AEE (ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL) DO MUNICIPIO DE PINHEIROS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01 juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA.

1.4.2 - Informamos que a quantidade dos materiais ora licitadas foram estipuladas de acordo com as necessidades da Secretaria, deste Município, sendo que as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades do Município, isto é, o município se reserva no direito de apenas comprar os materiais que realmente necessitar.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

1.4.2.1 - Pedimos informar as marcas a serem oferecidos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

- 1.4.2.2— Fica ciente a firma ou firmas vencedoras desta tomada de preços que a Prefeitura não será obrigada a adquirir os materiais e as quantidades ora licitadas no anexo 01, mas somente o que ela vier a suprir necessidades.
- 1.4.2.3 Quando solicitado o material a firma ou firmas vencedora fica na obrigação em atender a Prefeitura em um prazo de 05 (cinco) dias corridos, ficando por conta todas as despesas da entrega do mesmo até o presente local.
- 1.4.2.4 As despesas decorrentes desta Tomada de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento desta Municipalidade, referente ao exercício de 2021 e caso necessário 2022.
- 1.4.2.5 Serão descontados Taxa de Contrato (Lei Municipal 1185/2013) valor de referência (para os vencedores do certame) conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO	VALOR DA TAXA
Até R\$ 5.000,00	R\$ 80,00
Acima de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Acima de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 200,00
Acima de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 300,00
Acima de R\$ 50.000,01	R\$ 500,00

2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

- 2.1 ATÉ o dia 09 de Março de 2021 até as 07:00 h a Presidente da CPL receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a esta Tomada de Preços na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, localizada à Av. Agenor Luiz Heringer, 297 Centro Pinheiros ES.
- 2.1.1 Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 2.1.2 Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente a Tomada de Preços, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pinheiros Tomada de Preços nº 001/2021 Envelope nº 001 PROPOSTA; Envelope nº 002 HABILITAÇÃO".
- 2.1.3 Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

3 - CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para fins de credenciamento junto a CPL, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 2), respondendo o mesmo pela representada.
- 3.2 O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 07h até as 07:15h.
- 3.2.1 O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa se manifestar durante o certame fazendo apontamentos requerendo que seja registrado em ata.
- 3.2.2 Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá a Presidente da CPL qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO 2) que o autorize a participar especificamente desta Tomada de Preços e a responder pelo proponente.
- 3.2.3 Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.
- 3.2.4 No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.
- 3.2.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento, ou por publicação Oficial.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 3.3 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará da Tomada de Preços sendo inclusive lhe assegurado o direito de recurso.
- 3.4 As licitantes para participarem dos itens 01, 02, 03, 4.2, 05, 06, 07, 08, 9.2, 10, 11, 12.2, 13, 13.2, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.2, 26.2, 27, 28.2, 29, 30, 31, 32.2, 33.2, 34.2, 35.2, 36.2, deste certame deverão apresentar no **CREDENCIAMENTO** a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL** (com emissão de no máximo 90 dias), seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – **As 07:00 h do dia 09 de Março de 2021,** será aberta à sessão pela Presidente da CPL na sala de Sessão da Câmara Municipal, localizada à Av. Agenor Luiz Heringer, 297 – Centro – Pinheiros – ES, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 3).

5 - OBJETO

5.1 – Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas do Ensino Fundamental, Infantil, EJA (educação de jovens e adultos) e AEE (atendimento a educação especial) do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01, que integra ao presente Edital para todos os fins.

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Somente poderão participar desta Tomada de preços as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.
- 6.2 Poderão participar desta Tomada de Preços somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.
- 6.3 Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 7.1 Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pinheiros ES Tomada de Preços nº 001/2021 Envelope nº 001 PROPOSTA; Envelope nº 002 HABILITAÇÃO".
- 7.2 O Envelope nº 001 PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.
- 7.3 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

8 - ENVELOPE nº 001 - PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone), datada, assinada por seu representante legal, com respectiva identificação e número de documento CPF e RG, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:
- a) discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;
- b) A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao se final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado:
- c) quantidade, preço unitário e preço total ofertado, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue na própria empresa na cidade de Pinheiros ES.
- 8.2 O preço unitário deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, e o preço total em algarismo.
- 8.2.1 Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levado em consideração o último.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 8.2.2 Em caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, será levado em consideração o último.
- 8.3 Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES.
- 8.4 A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.
- 8.5 A proposta só será desclassifica se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.
- 8.6 Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.
- 8.7 <u>As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.</u>

9 - ENVELOPE nº 002 - HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – **HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 9.1.1.1 A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.
- 9.1.1.2 Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 HABILITAÇÃO.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

d) As empresas enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas <u>a, b</u> e <u>c, porém devem apresentar o CCMI – Certificado</u> da Condição de Microempreendedor Individual.

9.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; validade na data de realização da licitação.
- b) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida no site <u>www.tst.jus.br/certidão</u> conforme exigido na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.2 - Qualificação Econômica:

- 9.2.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.
- 9.2.2 Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral ILG e Índice de Liquidez Corrente ILC igual ou maior que 1,00 (um);
- a) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes

ILG = (AC + RLP)(PC + PNC)

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

AC – Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

9.2.3 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos ACIMA, quando de suas habilitações, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2 º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- a) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, conforme determina a Lei 8666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais;
- 9.2.4 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma do Sistema Público de Escrituração Digital Sped, deverá atender obrigatoriamente a Instrução de Serviços nº 107, de 23 de maio de 2008 do DNRC.

A Comissão poderá a título de fiscalizar a idoneidade financeira e patrimonial dos licitantes classificados no certame, abrir uma diligência para análise dos demonstrativos apresentados no balanço na Licitação, requerendo documentos e esclarecimentos para sanar os indícios de irregularidade apresentados.

A diligência supracitada será procedida pela equipe de contabilidade do município, ou contratar profissionais de contabilidade para ajudar nas diligências, sendo comprovada as irregularidades não se tratando de erro material e sim de lançamentos forjados, e de acordo com parecer da equipe de contabilidade poderá ser desclassificada a empresa que apresentar balanço em desacordo com as normas de contabilidade brasileira.

9.2.5) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/1976, cópias da publicação de:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- c) Demonstração dos Fluxos de Caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- e) Notas explicativas do balanço.

9.2.6) Para outras empresas:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, registrados na Junta Comercial;
- b) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
- 9.2.7) Somente será habilitada a licitante que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral ILG e Índice de Liquidez Corrente ILC igual ou maior que 1,00 (um).
- 9.2.8) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*

ILC = <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante

- **9.2.9)** A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2 º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua habilitação.
- **9.2.10)** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

OBS: Qualquer documento poderá ser autenticado por membro da licitação quando for apresentado o original com antecedência de até 48 horas antes do certame, e até as 16 horas horário de fechamento da Prefeitura Municipal, a Comissão não autenticará quaisquer documentos no dia de abertura do certame.

ME e EPP

As empresas que forem concorrer no enquadramento de ME, deverão apresentar documentação de Habilitação, inclusive Balanço Patrimonial, dessa condição, sendo vedado, apresentar documentação de ME cujo enquadramento seja de EPP, sendo a recíproca verdadeira também para as empresas cujo enquadramento seja EPP.

10 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

- 10.1 Declarada aberta à sessão pela Presidente da CPL, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 10.2 Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

^{*} Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 10.2.1 Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 2) na forma estipulada pelo item 4.1.1.
- 10.3 A Presidente procederá à abertura do Envelope nº 001 PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, POR ITEM, e pelo MENOR PREÇO considerando para tanto as disposições da Lei nº 8.666/93,
- 10.4 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequiveis.
- 10.5 Uma vez classificada as propostas a Presidente abrirá os documentos de habilitação dos licitantes vencedores em seus respectivos itens
- 10.6 A Presidente durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame, inclusive proibir conversa paralelas durante o certame com a finalidade de dar celeridade ao certame.
- 10.7 Não poderá haver desistência dos preços ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos preços ofertados não caberá retratação.
- 10.8 Em seguida a Presidente examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.9 Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.
- 10.10 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR ITEM o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.
- 10.11 A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a uma ou mais licitantes.
- 10.12 O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Comissão vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.
- 10.13 A CPL ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11 - RECURSOS

- 11.1 Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.
- 11.2 Os recursos deverão observar os seguintes critérios:
- a) serem dirigidos a CPL, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c) os recursos deverão ser apresentados conforme art. 109 da Lei 8.666/93. <u>Impressos</u> e protocolados <u>EXCLUSIVAMENTE</u> no Setor de Licitações. Fora do prazo legal, não serão conhecidos.

12 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 12.1 A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.
- 12.2 Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, estando todos os representantes das licitantes presentes poderá ser adjudicado o objeto do presente certame, não caracterizando com tudo que a adjudicação represente homologação.

13 – DA AQUISIÇÃO SEGUNDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

13.1 - Visando o Princípio do interesse Público o Município se reserva no direito de fazer a aquisição dos materiais constantes deste edital de acordo com suas necessidades, não sendo portando obrigado a efetuar a aquisição de todos os materiais licitados.

14 - DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 14.1. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 14.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Município de Pinheiros;
- 14.1.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Município de Pinheiros, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Pinheiros;
- 14.1.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de **48 horas**;
- 14.1.4. Comunicar ao Município de Pinheiros qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados:
- 14.1.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste certame.
- 14.2. Demais obrigações constantes no certame;
- 14.3. À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:
- 14.3.1. Encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste certame.
- 14.3.2. São expressamente vedadas à licitante vencedora:
- 14.3.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pinheiros para execução do fornecimento decorrente deste certame;
- 14.3.3. A veiculação de publicidade acerca desta Tomada de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de Pinheiros;
- 14.4. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Pinheiros, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Pinheiros.
- 14.5. Entregar os produtos de acordo com o Cronograma e no pedido no local previsto neste Edital.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

15 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO

- 15.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento aos pedidos eventuais formulados pelas Secretarias Municipais. As Notas de Empenho serão enviadas via e-mail à Contratada pela Secretaria de Administração e Finanças. Os materiais serão entregues pela Contratada no prazo de até **05 (cinco) dias**, nos locais que serão indicadas, somente em dias úteis de 2 º e 6º feira, no horário de 08h00min as 16h00min horas.
- 15.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- 15.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega da primeira parcela do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.
- 15.2.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 15.3. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) às especificações do objeto contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.
- 15.5. O(s) representante(s) do Município de Pinheiros anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

- 16.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) até 30 dias após a apresentação à Prefeitura Municipal de Pinheiros de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 16.1.1 O pagamento somente será efetuado até 30 dias após o recebimento do objeto, o qual deverá estar em conformidade com as exigências do edital; sendo recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 16.2 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 16.3 A Prefeitura Municipal de Pinheiros poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 16.4 O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 16.5 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

17 - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 17.1. No interesse do Município de Pinheiros, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993 e **após manifestação formal da Procuradoria Municipal.**
- 17.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.
- 17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta seção, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

18 - PENALIDADES E SANÇÕES

- 18.1 A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:
- 18.1.1 Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
- 19.2 A Prefeitura Municipal de Pinheiros observa-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- 19.3 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 19.4 A presidente solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 19.5 Poderão ser convidados a colaborar com a presidente, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.
- 19.6 Este Edital será regido pelas regras e princípios da, Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.
- 19.7 A CPL resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 19.8 Informações complementares inerentes a esta Tomada de Preços poderão ser obtidas pelos interessados pelo e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br, no horário de 8:00 h às 11:00 h e de 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.
- 19.10 Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:
- 20.10.1 Termo de Referência;
- 20.10.1 Anexo 01 Relação dos Materiais;
- 20.10.2 Anexo 02 Modelo de Credenciamento;
- 20.10.3 Anexo 03 Modelo de Declaração;
- 20.10.4 Anexo 04 Modelo de Declaração;
- 20.10.5 Anexo 05 Modelo de Declaração Inexistência de Fato Impeditivo;
- 20.10.6 Anexo 06 Modelo de Declaração Regularidade para com o Ministério do Trabalho;
- 20.10.7 Anexo 07 Minuta do Contrato.

Pinheiros (ES), 18 de Fevereiro de 2021.

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇO N°001/2021

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo

2. DO OBJETIVO

Os gêneros alimentícios relacionados neste termo de referência são necessários tendo em vista atender as Instituições de Ensino nas atividades que envolvem o preparo e distribuição da merenda escolar, de extrema importância para o desenvolvimento dos estudantes e bom andamento das atividades escolares.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa a compra de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Pinheiros/ES, garantindo melhoria de rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como aqueles em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4. DOS ITENS



Item	Unid	Ed Inf	Ed Fund	Total	Especificação do Produto	Marca	Media	Valor Total
01	Pct de 1 kg	2.050	3.630	5.680	Achocolatado em pó vitaminado, mínimo de 15% de cacau. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. — embalagem de 1kg.		12,66	71.908,80
02	Pct de 5 kg	1.198 Pacote de 5 kg	2.160 Pacote de 5 kg	3.358 Pacote de 5 kg	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. (pacotes de 5 kg)		12,58	42.243,64
3	Pct 500g	520 Pacote de 500 gramas	1.600 Pacote de 500 gramas	2.120 Pacote de 500 gramas	Amido de Milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p embalagem de 1kg.		4,74	10.048,80
4	Pct 5kg				Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Principal 75% 3.693 Cota Reservado 1.231 25%			
4.1	Pct 5kg	753 Pacote de 5 kg	2.940 Pacote de 5 kg	3.693 Pacote de 5 kg	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Principal 75% 3.693		25,32	93.506,76
4.2	Pct 5kg	1.231 Pacote de 5 kg		1.231 Pacote de 5 kg	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Reservado 1.231 25%		25,32	31.168,92



5	Pct 400gr	5.125 Pacote de 400 gramas	9.075 Pacote de 400 gramas	14.200 Pacote de 400 gramas	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. (pact 400 g)	4,12	58.504,00
6	Pct 400gr	5.125 Pacote de 400 gramas	9.075 Pacote de 400 gramas	14.200 Pacote de 400 gramas	Biscoito, tipo MAISENA, a base de: farinha de trigo /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. (pact 400 g)	4,12	58.504,00
7	Pct 500gr	920 Pacote de 500 gramas	2.940 Pacote de 500 gramas	3.860 Pacote de 500 gramas	Canjiquinha de Milho primeira qualidade (pact 500 g)	4,12	15.903,20
8	Pct 1kg	920 Pacote de 1 kg	1.910 Pacote de 1 kg	2.830 Pacote de 1 kg	Farinha de trigo sem fermento	4,62	13.074,60
9	Pct 2kg				Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Principal 75% 6.296 Cota Reservado 2.099 25%		
9.1	Pct 2kg	896 Pacote de 2 kg	5.400 Pacote de 2 kg	6.296 Pacote de 2 kg	Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Principal 75% 6.296	10,23	64.408,08
9.2	Pct 2kg	2.099 Pacote de 2 kg	3	2.099 Pacote de 2 kg	Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Reservado 2.099 25%	10,23	21.472,77
10	Embal agem 250g	30 Embalagem de 250 gramas	60 Embalagem de 250 gramas	90 Embalagem de 250 gramas	Fermento químico em pó	7,04	633,60
11	Pct 1kg	2.050 Pacote de 1 kg	2.940 Pacote de 1 kg	4.990 Pacote de 1 kg	Fubá de milho, tipo fino, embalado em pacote resistente. (pct de 1 Kg.)	3,36	16.766,40
12	Pct 400g	V	V	V	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Principal 75% 12.412 Cota Reservado 4.138 25%		



12.1	Pct 400g	3.337 Pacotes de 400 gramas	9.075 Pacote de 500 gramas	12.412 Pacote de 400 gramas	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Principal 75% 12.412	13,63	169.175,56
12.2	Pct 400g	4.138 Pacotes de 400 gramas		4.138 Pacote de 400 gramas	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Reservado 4.138 25%	13,63	56.400,94
13	Litro				LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Principal 75% 41.572 Cota Reservado 13.858 25%		
13.1	Litro	5.862 Caixa de 1lt	35.710 Caixa de 1lt	41.572 Caixa de 1lt	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Principal 75% 41.572	4,65	193.309,80
13.2	Litro	13.858 Caixa de 1lt		13.858 Caixa de 1It	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Reservado 13.858 25%	4,65	64.439,70
14	Pct 500g	4.100 Pacote de 500 gramas	5.880 Pacote de 500 gramas	9.980 Pacote de 500 gramas	Macarrão Parafuso com ovos, a base de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono.	3,26	32.534,80



15	Pct 1kg	2.050 Pacote de 1 kg	2.940 Pacote de 1 kg	4.990 Pacote de 1 kg	Macarrão Espaguete com ovos, a base de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. (pct de 1 kg)	3,59	17.914,10
16	Embal agem 1kg	2.050 Embalagem de 1kg	3.630 Embalagem de 1kg	5.680 Embalagem de 1kg	Margarina 1ª qualidade 80% de lipídios c/ sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de (pact 500 g)	10,49	59.583,20
17	Pct 500g	340 Pacote de 500 gramas	340 Pacote de 500 gramas	680 Pacote de 500 gramas	Milho para Canjica (pact 500 g)	3,33	2.264,40
18	Pct 500g	340 Pacote de 500 gramas	340 Pacote de 500 gramas	680 Pacote de 500 gramas	Milho para Pipoca (pact 500 g)	3,63	2.468,40
19	Unid	2.990 Embalagem de 900ml	3.620 Embalagem de 900ml	6.610 Embalagem de 900ml	Óleo de soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. (unid de 900 ml)	9,28	61.340,80
20	unid	1.962 Unidade de 60gr	6.892 Unidade de 60gr	8.854 Unidade de 60gr	Pipoca doce pacote de 60gr	2,35	20.806,90
21	kg		800 Pacote de 500 gramas	800 Pacote de 500 gramas	Pó de café de primeira qualidade	9,16	7.328,00
22	Kg	920 Pacote de 1 kg	1.910 Pacote de 1 kg	2.830 Pacote de 1 kg	Sal iodado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente.(pct de 1 Kg.)	1,46	4.131,80
23	Kg	105	345	450	Salsicha própria para cachorro quente sem pimenta de primeira qualidade	12,03	5.413,50
24	Unid	460 Embalagem de 750 ml	1.470 Embalagem de 750 ml	1.930 Embalagem de 750 ml	Vinagre Branco, composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil (embalagem com 750ml)	2,56	4.940,80
25	Kg				Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Principal 75% 8.730 Cota Reservado 2.910 25%		



25.1	Kg	910	7.820	8.730	Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Principal 75% 8.730	11,96	104.410,80
25.2	Kg	2.910		2.910	Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Reservado 2.910 25%	11,96	34.803,60
26	Kg				Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Principal 75% 14.430 Cota Reservado 4.810 25%		
26.1	Kg		14.430	14.430	Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Principal 75% 14.430	10,16	146.608,80
26.2	Kg	4.200	610	4.810	Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Reservado 4.810	10,16	48.869,60
27	Kg	900	2.200	3.100	Alho Nacional kg	21,99	68.169,00
28	Kg				Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Principal 75% 12.570 Cota Reservado 4.190 25%		
28.1	Kg	1.790	10.780	12.570	Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Principal 75% 12.570	5,78	72.654,60
28.2	Kg	4.190		4.190	Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Reservado 4.190 25%	5,78	24.218,20
29	Kg	2.040	3.820	5.860	Cebola de 1ª qualidade kg	4,78	28.010,80
30	Kg	3.960	3.820	7.780	Cenoura de 1 ^a qualidade kg	5,11	39.755,80
31	Kg	5.980		5.980	Maçã Nacional primeira qualidade	11,46	68.530,80
32	Dúzia				Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Principal 75% 12.750 Cota Reservado 4.250 25%		
32.1	Dúzia	760	11.990	12.750	Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Principal 75% 12.750	5,76	73.440,00
32.2	Dúzia	4.250		4.250	Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Reservado 4.250 25%	5,76	24.480,00



33	kg				Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Principal 75% 12.555 Cota Reservado 4.185 25%
33.1	kg	1.815	10.740	12.555	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Principal 75% 12.555 12.555
33.2	kg	4.185		4.185	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Reservado 4.185 25%
34	Kg				Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Principal 75% 12.555 Cota Reservado 4.185 25%



34.1	Kg	1.815	10.740	12.555	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Principal 75% 12.555	27,09	340.114,95
34.2	Kg	4.185		4.185	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Reservado 4.185	27,09	113.371,65
35	Kg				Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Principal 75% 8.220 Cota Reservado 2.740 25%		
35.1	Kg	1.080	7.140	8.220	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Principal 75% 8.220	11,83	97.242,60
35.2	Kg	2.740		2.740	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas	11,83	32.414,20



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

					esverdeadas, cheiro sabor próprio,		
					com ausência de sujidades, parasitos		
					e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro		
					no SIF OU SIE		
					Cota Reservado 2.740 25%		
36	Kg				Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE Cota Principal 75% 8.220 Cota Reservado 2.740		
					Cota Reservado 2.740 25%		
36.1	Kg	1.080	7.140	8.220	Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE Cota Principal 75% 8.220	13,48	110.805,60
36.2	Kg	2.740		2.740	Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE Cota Reservado 2.740 25%	13,48	36.935,20
1		1	VA	LOR TOTAL		3.10	68.739,87

5. DAS AMOSTRAS

- 5.1 Na sessão administrativa será comunicado quais itens deverão ser apresentados amostras e deverão ser entregues no prazo de **ATÉ** 03 (três) dias corridos.
- 5.2 A qualquer momento do certame a Presidente indicará quais produtos deverão ter apresentação de amostras, bem como indicará a data e local para apresentação.
- OBS.: Favor em nenhum momento do certame pedir para alterar marca em sua proposta.

6. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

6.1 – Para a entrega dos gêneros alimentícios referentes às quantidades adquiridas



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

- a) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no depósito da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, de 7h às 10h e 13h às 17h, localizada à rua Padre Anchieta, s/n, Centro, sendo vedada qualquer despesa para a Administração.;
- b) o CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios ao CONTRATANTE, de acordo com sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente o que houver necessidade, não sendo obrigado a adquirir todos os itens licitados:
- c) O CONTRATANTE encaminhará seus pedidos de solicitação até o local da empresa, dentro do horário de funcionamento deste:
- d) Os gêneros alimentícios serão recusados caso não estejam de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Pinheiros –ES;
- e) Os gêneros alimentícios recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de repartição.
- 6.2 Não será admitida recusa de entrega dos gêneros alimentícios em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;
- 6.3 Em caso de panes, caso fortuito ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer sanções previstas no contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 O CONTRATADO disponibilizará os gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada qualquer despesa para a Administração.
- 7.2 O CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios ao CONTRATANTE, de acordo com sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente o que houver necessidade, não sendo obrigado a adquirir todos os itens licitados:
- 7.3 Os gêneros alimentícios deverão estar de acordo com as especificações mínimas exigidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pinheiros ES, quais sejam:
- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido:
- Número do Lote:
- · Nome do fabricante.
- 7.4 Para os gêneros alimentícios, a contratada, após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando setor (Secretaria), nome do servidor, com



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

assinatura, quantitativo, valor e data;

- 7.5 Não será admitida recusa de entrega dos gêneros alimentícios em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;
- 7.6 Em caso de panes, caso fortuito ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer sanções previstas no contrato;
- 7.7 Caso os gêneros alimentícios venham apresentar defeitos, fica o CONTRATADO na obrigação de substituir o mesmo no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a solicitação da CONTRATANTE:
- 7.8 Cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANE

- 8.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital deste certame;
- 8.2 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;
- 8.3 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução da entrega dos gêneros alimentícios, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o edital, incluindo seus anexos e Contrato;
- 8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;
- 8.5 Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos gêneros alimentícios:
- 8.6 Exercer a fiscalização dos gêneros alimentícios por servidores especialmente designados;
- 8.7 Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada dos gêneros alimentícios, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A execução da entrega dos gêneros alimentícios será acompanhada por servidor designado pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/ fatura correspondente aos materiais entregues;
- 9.2 As notas fiscais/ faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo do vencimento os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação;
- 9.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos gêneros alimentícios deverão ser solicitadas ao superior imediato da Secretaria Municipal de Educação de



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Pinheiros – ES, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 10.1 Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação ou por representes do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 10.2 Durante a vigência do contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário;
- 10.3 A atestação de conformidade da entrega dos gêneros alimentícios cabe ao servidor designado do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

11. DAS PENALIDADES

11.1 – Conforme as penalidades estabelecidas no Edital e Contrato Administrativo.

12. DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO

- 12.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12(doze) meses;
- 12.2 O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.3 Em caso de reajustamento, a CONTRATANTE fica no direito de solicitar ao CONTRATADO a comprovação que justifique a solicitação;

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da **de dotações orçamentárias, Elementos de Despesa – 33903000000 – Material de Consumo** do orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

Pinheiros (ES), 18 de Fevereiro de 2021.

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}001/2021$

ANEXO 01

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item	Unid	Ed Inf	Ed Fund	Total	Especificação do Produto	Marca	Media	Valor Total
01	Pct de 1 kg	2.050	3.630	5.680	Achocolatado em pó vitaminado, mínimo de 15% de cacau. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. — embalagem de 1kg.		12,66	71.908,80
02	Pct de 5 kg	1.198 Pacote de 5 kg	2.160 Pacote de 5 kg	3.358 Pacote de 5 kg	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. (pacotes de 5 kg)		12,58	42.243,64
3	Pct 500g	520 Pacote de 500 gramas	1.600 Pacote de 500 gramas	2.120 Pacote de 500 gramas	Amido de Milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p embalagem de 1kg.		4,74	10.048,80
4	Pct 5kg				Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Principal 75% 3.693 Cota Reservado 1.231 25%			
4.1	Pct 5kg	753 Pacote de 5 kg	2.940 Pacote de 5 kg	3.693 Pacote de 5 kg	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg)		25,32	93.506,76



			I	I			
					Cota Principal 75% 3.693		
4.2	Pct 5kg	1.231 Pacote de 5 kg			Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Reservado 1.231 25%	25,32	31.168,92
5	Pct 400gr	5.125 Pacote de 400 gramas	9.075 Pacote de 400 gramas	14.200 Pacote de 400 gramas	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. (pact 400 g)	4,12	58.504,00
6	Pct 400gr	5.125 Pacote de 400 gramas	9.075 Pacote de 400 gramas	14.200 Pacote de 400 gramas	Biscoito, tipo MAISENA, a base de: farinha de trigo /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. (pact 400 g)	4,12	58.504,00
7	Pct 500gr	920 Pacote de 500 gramas	2.940 Pacote de 500 gramas	3.860 Pacote de 500 gramas	Canjiquinha de Milho primeira qualidade (pact 500 g)	4,12	15.903,20
8	Pct 1kg	920 Pacote de 1 kg	1.910 Pacote de 1 kg	2.830 Pacote de 1 kg	Farinha de trigo sem fermento	4,62	13.074,60
9	Pct 2kg				Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Principal 75% 6.296 Cota Reservado 2.099 25%		
9.1	Pct 2kg	896 Pacote de 2 kg	5.400 Pacote de 2 kg	6.296 Pacote de 2 kg	Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Principal 75% 6.296	10,23	64.408,08
9.2	Pct 2kg	2.099 Pacote de 2 kg	-	2.099 Pacote de 2 kg	Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Reservado 2.099 25%	10,23	21.472,77
10	Embal agem 250g	30 Embalagem de 250 gramas	60 Embalagem de 250 gramas	90 Embalagem de 250 gramas	Fermento químico em pó	7,04	633,60



11	Pct 1kg	2.050 Pacote de 1 kg	2.940 Pacote de 1 kg	4.990 Pacote de 1 kg	Fubá de milho, tipo fino, embalado em pacote resistente. (pct de 1 Kg.)	3,36	16.766,40
12	Pct 400g	V	, and the second		Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Principal 75% 12.412 Cota Reservado 4.138 25%		
12.1	Pct 400g	3.337 Pacotes de 400 gramas	9.075 Pacote de 500 gramas	12.412 Pacote de 400 gramas	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Principal 75% 12.412	13,63	169.175,56
12.2	Pct 400g	4.138 Pacotes de 400 gramas		4.138 Pacote de 400 gramas	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Reservado 4.138 25%	13,63	56.400,94
13	Litro				LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Principal 75% 41.572 Cota Reservado 13.858 25%		
13.1	Litro	5.862 Caixa de 1lt	35.710 Caixa de 1lt	41.572 Caixa de 1lt	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Principal 75% 41.572	4,65	193.309,80
13.2	Litro	13.858 Caixa de 1lt		13.858 Caixa de 1lt	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Reservado 13.858 25%	4,65	64.439,70



14	Pct 500g	4.100 Pacote de 500 gramas	5.880 Pacote de 500 gramas	9.980 Pacote de 500 gramas	Macarrão Parafuso com ovos, a base de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono.	3,26	32.534,80
15	Pct 1kg	2.050 Pacote de 1 kg	2.940 Pacote de 1 kg	4.990 Pacote de 1 kg	Macarrão Espaguete com ovos, a base de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. (pct de 1 kg)	3,59	17.914,10
16	Embal agem 1kg	2.050 Embalagem de 1kg	3.630 Embalagem de 1kg	5.680 Embalagem de 1kg	Margarina 1ª qualidade 80% de lipídios c/ sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de (pact 500 g)	10,49	59.583,20
17	Pct 500g	340 Pacote de 500 gramas	340 Pacote de 500 gramas	680 Pacote de 500 gramas	Milho para Canjica (pact 500 g)	3,33	2.264,40
18	Pct 500g	340 Pacote de 500 gramas	340 Pacote de 500 gramas	680 Pacote de 500 gramas	Milho para Pipoca (pact 500 g)	3,63	2.468,40
19	Unid	2.990 Embalagem de 900ml	3.620 Embalagem de 900ml	6.610 Embalagem de 900ml	Óleo de soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. (unid de 900 ml)	9,28	61.340,80
20	unid	1.962 Unidade de 60gr	6.892 Unidade de 60gr	8.854 Unidade de 60gr	Pipoca doce pacote de 60gr	2,35	20.806,90
21	kg		800 Pacote de 500 gramas	800 Pacote de 500 gramas	Pó de café de primeira qualidade	9,16	7.328,00
22	Kg	920 Pacote de 1 kg	1.910 Pacote de 1 kg	2.830 Pacote de 1 kg	Sal iodado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente.(pct de 1 Kg.)	1,46	4.131,80
22	Kg	105	345	450	Salsicha própria para cachorro quente	12,03	5.413,50
23	9				sem pimenta de primeira qualidade		



24	Unid	460 Embalagem de 750 ml	1.470 Embalagem de 750 ml	1.930 Embalagem de 750 ml	Vinagre Branco, composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil (embalagem com 750ml)	2,56	4.940,80
25	Kg				Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Principal 75% 8.730 Cota Reservado 2.910 25%		
25.1	Kg	910	7.820	8.730	Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Principal 75% 8.730	11,96	104.410,80
25.2	Kg	2.910		2.910	Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Reservado 2.910 25%	11,96	34.803,60
26	Kg				Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Principal 75% 14.430 Cota Reservado 4.810 25%		
26.1	Kg		14.430	14.430	Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Principal 75% 14.430	10,16	146.608,80
26.2	Kg	4.200	610	4.810	Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Reservado 4.810 25%	10,16	48.869,60
27	Kg	900	2.200	3.100	Alho Nacional kg	21,99	68.169,00
28	Kg				Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Principal 75% 12.570 Cota Reservado 4.190 25%		
28.1	Kg	1.790	10.780	12.570	Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Principal 75% 12.570	5,78	72.654,60
28.2	Kg	4.190		4.190	Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Reservado 4.190 25%	5,78	24.218,20
29	Kg	2.040	3.820	5.860	Cebola de 1ª qualidade kg	4,78	28.010,80
30	Kg	3.960	3.820	7.780	Cenoura de 1 ^a qualidade kg	5,11	39.755,80
31	Kg	5.980		5.980	Maçã Nacional primeira qualidade	11,46	68.530,80
32	Dúzia				Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Principal 75% 12.750 Cota Reservado 4.250 25%		
32.1	Dúzia	760	11.990	12.750	Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Principal 75% 12.750	5,76	73.440,00



32.2	Dúzia	4.250		4.250	Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Reservado 4.250 25%	5,76	24.480,00
33	kg				Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Principal 75% 12.555 Cota Reservado 4.185 25%		
33.1	kg	1.815	10.740	12.555	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Principal 75% 12.555	30,09	377.779,95
33.2	kg	4.185		4.185	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Reservado 4.185 25%	30,09	125.926,65
34	Kg				Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Principal 75% 12.555 Cota Reservado 4.185 25%		



34.1	Kg	1.815	10.740	12.555	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Principal 75% 12.555	27,09	340.114,95
34.2	Kg	4.185		4.185	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Reservado 4.185	27,09	113.371,65
35	Kg				Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Principal 75% 8.220 Cota Reservado 2.740 25%		
35.1	Kg	1.080	7.140	8.220	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Principal 75% 8.220	11,83	97.242,60
35.2	Kg	2.740		2.740	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas	11,83	32.414,20



					esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Reservado 2.740 25% Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e		
36	Kg				sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE Cota Principal 75% 8.220 Cota Reservado 2.740 25%		
36.1	Kg	1.080	7.140	8.220	Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE Cota Principal 75% 8.220	13,48	110.805,60
36.2	Kg	2.740		2.740	Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE Cota Reservado 2.740 25%	13,48	36.935,20
			VA	LOR TOTAL		3.16	8.739,87



ESCOLAS 2021	Nº ALUNOS	Leite UTH It 1.0	Leite em pó KG 0.1	Achocolatado KG 0.1	Açúcar Kg 0.3	Amido de milho Kg 0.02	Biscoito cremcraker Kg 0.1	Biscoito maisena Kg 0.1	Margarina 1ª qualid Kg <mark>0.1</mark>	Milho de Canjica Kg	Milho de Pipoca kg	Canjiquinha de milho Kg <mark>0.04</mark>	Arroz Kg 0.4	Fubá Kg 0.08	Macarrão Parafuso Kg 0.08	Macarrão Espaguete Kg 0.08	Óleo unid 0.1	Sal Kg 0.05	Vinagre LT 0.04	Trigo KG 0,05	Fermento em pó kg 0,004	Feijão carioquinha Kg <mark>0.3</mark>
Preparando o Jovem para o																						
futuro	100	100	10	10	30	02	10	10	10	02	02	04	40	80	08	08	10	05	04	05	0,5	30
Espaço																						
Pinheirinho	180	180	18	18	55	04	18	18	18	02	02	07	70	14	14	14	18	10	07	10	01	55
Emir	566	566	56	56	170	12	56	56	56	02	02	23	230	46	46	46	56	28	23	28	02	170
Juracy	390	390	39	39	115	08	39	39	39	02	02	15	150	30	30	30	39	30	15	30	01	115
Lindemberg	595	595	60	60	180	12	60	60	60	02	02	23	230	46	46	46	60	30	23	30	2,4	180
José Pinheir	420	420	42	42	130	09	42	42	42	02	02	17	170	34	34	34	42	21	17	21	02	130
Florindo																						
Manzoli	0.5	OΓ	10	10	20	02	10	10	10	01	01	04	40	00	00	00	10	0.5	04	OΓ	0,5	20
Escola	95	95	10	10	30	02	10	10	10	01	01	04	40	08	08	08	10	05	04	05		30
Vila Nova	260	260	26	26	80	06	26	26	26	01	01	10	100	20	20	20	26	13	10	13	01	80
Augusto Ruschi	211	211	22	22	65	05	22	22	22	01	01	09	90	18	18	18	22	10	09	10	01	65



S. José do																					01	
Jundiá	268	268	27	27	80	06	27	27	27	01	01	11	110	22	22	22	27	14	11	14		80
Copebem	100	100	10	10	30	02	10	10	10	01	01	04	40	80	08	08	10	05	04	05	0,5	30
APAE	60	60	06	06	18	02	06	06	06	01	01	03	30	06	06	06	06	03	03	03	0,5	18
Cremasco	08	08	02	02	03	01	02	02	02	01	01	01	10	02	02	02	02	01	01	01	0,1	03
Lapinha	37	37	04	04	10	01	04	04	04	01	01	02	20	04	04	04	04	01	02	01	0,1	10
Pólo	203	203	21	21	60	04	21	21	21	02	02	09	90	18	18	18	21	10	09	10	01	60
Água Limpa	09	09	02	02	03	01	02	02	02	01	01	01	10	02	02	02	02	01	01	01	0,1	03
Santa Rita	09	09	02	02	03	01	02	02	02	01	01	01	10	02	02	02	02	01	01	01	0,1	03
Mepes	60	60	06	06	18	02	06	06	06	02	02	03	30	06	06	06	06	03	03	03	0,2	18
	3.5				1.0																	
Total por Mês	71	3.571	363	363	80	80	363	363	363	26	26	147	1.470	294	294	294	363	191	147	191	15	1.080
Total por Ano			3.6	3.6	10.			3.6					14.70	2.9					1.4			10.800
(10 meses)		35.710	30	30	800	800	3.630	30	3.630	260	260	1.470	0	40	2.940	2.940	3.630	1.910	70	1.910	150	



Casinha Feliz	153	306	46	30	92	03	30	30	30	01	01	06	153	30	30	30	46	12	06	12	0,5	92
Florindo	60	400	40	40	00	0.4	40	40	40	0.4	0.4	00	00	40	40	40	40	00	00	00	0.0	00
Manzoli	60	120	18	12	36	01	12	12	12	01	01	03	60	12	12	12	18	06	03	06	0,2	36
P. José de Anchieta	87	175	26	18	53	02	18	18	18	01	01	04	90	18	18	18	26	08	04	08	0,3	53
Jakeline Jantorno	80	160	24	16	48	02	16	16	16	01	01	03	80	16	16	16	24	06	03	06	0,4	48
Jardim de Infância	100	200	30	20	60	02	20	20	20	01	01	04	100	20	20	20	30	08	04	08	0,2	60
Carrossel	93	185	28	20	56	02	20	20	20	01	01	04	93	20	20	20	28	08	04	08	0,4	56
Antônio						02				01	01	<u> </u>	- 50					- 50			٠, .	- 55
Akissask	93	185	28	20	56	02	20	20	20	01	01	04	92	20	20	20	28	08	04	08	0,3	56
Alcione	64	130	20	15	40	01	15	15	15	01	01	03	65	15	15	15	20	06	03	06	0,3	40
Augusto Rushi																						
Creche	64	130	20	15	40	02	15	15	15	01	01	03	65	15	15	15	20	06	03	06	0,2	40
Asst N Vitória	18	36	06	04	12	01	04	04	04	01	01	01	20	04	04	04	06	02	01	02	0,1	12
Olinda I	11	22	04	02	80	01	02	02	02	01	01	01	11	02	02	02	04	02	01	02	0,1	80
Olinda II	16	32	05	03	10	01	03	03	03	01	01	01	16	03	03	03	05	02	01	02	0,1	10
Doce Lar	69	140	21	14	42	02	14	14	14	01	01	04	70	14	14	14	21	08	04	08	0,3	42
Vila Fernande	14	30	04	03	80	01	03	03	03	01	01	01	15	03	03	03	04	02	01	02	0,1	80
Lagoa Seca	12	25	04	03	80	01	03	03	03	01	01	01	12	03	03	03	04	02	01	02	0,1	80
Brunelli																					0,2	
Creche	38	76	12	80	24	01	80	80	80	01	01	02	40	08	08	08	12	04	02	04		24
Disneylandia	09	20	03	02	06	01	02	02	02	01	01	01	10	02	02	02	03	02	01	02	0,1	06
Total por Mês	981	1.972	299	205	599	26	205	205	205	17	17	46	992	205	205	205	299	92	46	92	3,9	599
Total por Ano (10 meses)		19.72 0	2.990	2.05 0	5.99 0	260	2.05 0	2.050	2.050	170	170	460	9.92 0	2.05 0	2.050	2.050	2.99 0	920	460	920	39	5.990



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

OBS.: A entrega desses gêneros alimentícios acima listados em tabela deverá ser feita mensalmente ou de acordo com a necessidade via contato, no deposito de alimentação escolar. Tabela de responsabilidade da nutricionista Paula Caroline Orletti Camata.

2021	TABELA DE PA	ES SEMANAL			0.05gr		
			DATA DA ENTREGA	NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO		DATA DA	NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO
CRECHES	Nº ALUNOS	Segunda			Quinta	ENTREGA	
Casinha Feliz	153	7,5kg			7,5kg		
Florindo							
Manzoli	60	3 kg			3 kg		
P. José de							
Anchieta	87	4,5 kg			4,5 kg		
Jakeline							
Jantorno	80	4 kg			4 kg		
Jardim de					4,5		
Infância	100	4,5 kg			kg		
Carrossel	93	5 kg			5 kg		
Antônio							
Akissask	93	5kg			5kg		



Alcione	64	3,5 kg		3,5 kg		
Augusto Ruschi	64	3,5 kg		3,5 kg		
Total por						
Semana	794	40,5 kg		40,5 kg		
				81 kg		
Total por Ano(4	10 semanas)			semana	3.240 kg ano	

	TABELA DE PAES SEMA	ANAL 2021					
CRECHES	Nº ALUNOS	Quarta	DATA DA ENTREGA	NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO	Quinta	DATA DA ENTREGA	NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO
Asst N							
Vitória	18	1 kg			1 kg		
Olinda I	11	1 kg			1 kg		
Olinda II	16	1 kg			1 kg		
Doce Lar	69	3,5 kg			3,5 kg		
Vila							
Fernandes	14	1,5 kg			1,5 kg		



Lagoa Seca	12	1 kg			1 kg		
Brunelli							
creche	38	2 kg			2 kg		
Disneylandi							
а	09	1 Kg			1 Kg		ī
Total por							
semana	187	12 kg			12 kg		
		(40 semanas) <mark>24</mark>	960kg	Por			
	TOTAL DA C	CRECHE PARA S	081 ALUNOS ano	S = 4.200 kg d	e Pães por		

2021	TABELA DE P	AES SEMANAL					0.05gr (1 pão)
			DATA DA	NOME DO RESPONSAVEL PELO		DATA DA	NOME DO RESPONSAVEL PELO
Escolas	Nº ALUNOS	Terça-feira	ENTREGA	RECEBIMENTO	Sexta-feira	ENTREGA	RECEBIMENTO



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Centro de	100		
Treinamento		05 kg	05 kg
Espaço	180		
Pinheirinho		09 Kg	09 Kg
Emir	566	29 kg	29 kg
Juracy	390	20 kg	20 kg
Lindemberg	595	30 kg	30 kg
José Pinheiro	420	21 kg	21 kg
Florido Manzoli	95		
Escola		05 kg	05 kg
Vila Nova	260	13 kg	13 kg
Augusto Ruschi	211	11 kg	11 kg
São José do	268		
Jundiá		13,5 kg	13,5 kg
APAE	60	03 Kg	03 Kg
Total por 40			159,5 Kg
Semana	3.145	159,5Kg	

319kg por semanaTotal por ano (40 semanas) 12.760Kg por ano



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

	TABELA D	E PAES SEMANAL	2021 (0,05gr)				
Escolas	Nº ALUNOS	Quarta	DATA DA ENTREGA	NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO	Quinta	DATA DA ENTREGA	NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO
Cremasco	08	1 kg			1 kg		
Lapinha	27	2 kg			2 kg		
Pólo	203	11 kg			11 kg		
Água Limpa	09	1 kg			1 kg		
Santa Rita	09	1 kg			1 kg		
Mepes	60	2 kg			2 kg		
Total por							
semana	316	18 kg			18 kg		
Total p	or semana	36 kg	g				
Total po	r Ano(40 sem	nanas) <u>1.440 kg</u> a	no				

TOTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 3.456ALUNOS = 14.200 kg de Pães por ano



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

	Tabela de Pães para o EJA 2021 Pão de Sal ou docekg 0,05gr (entrega feita junto com fundamental)							
Nº Ord.	ESCOLAS Terca Sexta				DATA E NOME DO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO			
1	EMEF José Pinheiro	150 7,5 7,5						
ТОТ	TOTAL DE 01 SEMANAS			15 Kg				
TOTAL DE 40 SEMANAS 600kg				600kg				

Obs.: Os Pães poderão ser doce ou de sal, de acordo com o pedido por cada diretor responsável por sua escola. As entregas deverão ser feitas nos locais destinados na tabela, seguindo suas devidas quantidades. Esta tabela foi feita de acordo com cálculos da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Paula Caroline Orletti Camata.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

POLPA DE FRUTA Entrega Quinzenal 2021 0.2 Polpa de frutas Kg **CRECHES Nº ALUNOS** Casinha Feliz 30 153 Florindo Manzoli 60 12 P. José de Anchieta 87 17 **Jakeline Jantorno** 80 16 15 Jardim de Infância 100 93 18 Carrossel Antônio Akissask 93 18 **Alcione** 64 13 **Augusto Rushi Creche** 64 13 **Asst N Vitória** 18 04 Olinda I 11 02 16 Olinda II 03 **Doce Lar** 69 14 **Vila Fernandes** 03 14 12 Lagoa Seca 03



Brunelli Creche	38	08
Disneylandia	09	02
Total por Quinzena	981	191
Total por Ano(20 semanas)		3.820



Entrega Quinzenal	2021	0.1	
ESCOLAS	Nº ALUNOS	Polpa de frutas Kg	
Centro de Treinamento	100	10	
Espaço Pinheirinho	180	18	
Emir	566	56	
Juracy	390	40	
Lindemberg	595	60	
José Pinheiro	420	42	
Florindo Manzoli Escola	95	10	
Vila Nova	260	26	
Augusto Ruschi	211	21	
S. José do Jundiá	268	26	
Copebem	100	10	
APAE	60	06	
Cremasco	08	02	
Lapinha	37	04	
Pólo	203	20	
Água Limpa	09	02	
Santa Rita	09	02	
Mepes	60	06	



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Total por Quinzena	3.571	361	
Total por Ano(20 semanas)		7.220	

OBS.: A entrega desse gênero alimentício acima listado em tabela deverá ser feita Quinzenalmente, sempre na data mais próxima as terças e quartas. Mercadorias da área urbana deverão ser entregues em cada local com quantidade descrita e área rural no deposito de alimentação escolar. Tabela de responsabilidade da nutricionista Paula Caroline Orletti Camata.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Entregas Quinzenal 2021

(Per capita 300gr de carne bovina e 200gr de ave p/ 15 dias)

			Carne de Boi	Coxa/sobre coxa de frango Kg	é de Peito de frango(0.2g
CRECHES	Nº ALUNOS	Carne de Boi pedaço Kg (0,3)	Moída Kg(0,3)	(0,2 gr)	
Casinha Feliz	153	45	45	30	30
Florindo Manzoli	60	18	18	12	12
P. José de Anchieta	87	26	26	17	17
Jakeline Jantorno	80	24	24	16	16
Jardim de Infância	100	30	30	15	15
Carrossel	93	28	28	18	18
Antônio Akissask	93	28	28	18	18
Alcione	64	20	20	13	13
Augusto Ruschi Creche	64	20	20	13	13
Asst N Vitória	18	06	06	04	04
Olinda I	11	04	04	02	02
Olinda II	16	05	05	03	03
Doce Lar	69	22	22	14	14
Vila Fernandes	14	05	05	03	03



Lagoa Seca	12	04	04	03	03
Brunelli Creche	38	12	12	08	08
Disneylandia	09	03	03	02	02
Total por 15 dias	981	300	300	191	191
Total por Ano(20 e	entregas)	6.000	6.000	3.820	3.820



	1	(0.		400 45						
Entrega Quinzenal 2021		(Per	(Per capita 150gr de carne bovina e 100gr de ave p/ 15 dias)							
ESCOLAS	Nº ALUNOS	Carne de Boi pedaço Kg (0.15)	Carne de Boi Moída Kg (0,15)	Coxa/sobre coxa de frango Kg(0.1 gr)	Filé de Peito de frango(0.1 gr)					
Centro de Treinamento	100	15	15	10	10					
Espaço Pinheirinho	180	25	25	18	18					
Emir	566	85	85	56	56					
Juracy	390	58	58	39	39					
Lindemberg	595	90	90	60	60					
José Pinheiro	420	63	63	42	42					
Florindo Manzoli Escola	95	14	14	10	10					
Vila Nova	260	40	40	26	26					
Augusto Ruschi	211	33	33	21	21					
S. José do Jundiá	268	40	40	26	26					
Copebem	100	15	15	10	10					
APAE	60	09	09	06	06					



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Cremasco	08	01	01	01	01
Lapinha	37	06	06	04	04
Pólo	203	30	30	20	20
Água Limpa	09	02	02	01	01
Santa Rita	09	02	02	01	01
Mepes	60	09	09	06	06
Total por 15 dias	Total por 15 dias 3.571		537	347	347
Total por Ano (20 ent	Total por Ano (20 entregas)		10.740	7.140	7.140

OBS.: A entrega desses gêneros alimentícios acima listados em tabela deverá ser feita quinzenalmente sempre na data mais próxima as terças e quartas. As mercadorias da área urbana deverão ser entregues em cada local com quantidade descrita e área rural no deposito de alimentação escolar. Tabela de responsabilidade da nutricionista Paula Caroline Orletti Camata.





TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

ANEXO 02

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pinheiros (ES),	de		de .							
A Presidente da ES.	Comis	ssão Pe	ermar	nente de L	icitaç	ão da Prefe	eitura	Municip	oal de P	inheir	os –
Assunto: Cred	lenciam	nento pa	ara a	participaçã	o no	Tomada de	Preço	os nº 00	1/2021.		
O(s) abaixo				-		responsáve			-	-	
				vem	pela	presente, inf	forma	r a V.S	as, que o	o(a) S	ro.(a)
						, Ca	rteira	(s) de	identid	ade	nº(s)
		(apres	entar	o original)	é pe	ssoa autoriza	ada a	represe	entar, en	n todc	s os
atos, a pessoa	a jurídio	ca acim	a cita	da durante	a re	alização do	certai	me em	epígrafe	, pode	endo
para tanto, of	erecer i	novos la	ances	verbais, t	ransiç	gir, renuncia	r a re	cursos,	requere	r, ass	sinar,
enfim, praticar	todos	os atos	refer	entes ao ce	ertam	e.					
•											
Assinatura Ide (nome do repr			empre	esa)							
Obs.: <u>Deverá</u>	ser apı	resenta	do do	cumento q	ue co	mprove que	o sul	oscritor	tem pod	leres r	<u>para</u>

a outorga (item 3.2.3).



TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}001/2021$

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO

Pinheiros (ES),	de	de .				
A Presidente da Comi	ssão Perma	anente de Licit	ação da Pr	efeitura Mu	ınicipal de Pinh	eiros – ES
Assunto: Declaraçã Tomada de Preços			exigências	habilitatóri	as para partic	cipação no
O(s) abaixo assir	nado(s), na	a qualidade	de respo	` '	• , , .	•
		DECL	ARA, sob	,	crita no CNPJ da lei , princip	
disposta no art. 7º	da Lei n	10.520/02,	que satisfa	z plename	nte todas as	exigências
habilitatórias previs	tas no certa	ame epigrafado	o, em obed	diência ao d	disposto no art	. 4º, VII da
Lei nº 10.520/02.						
Assinatura Identifica (nome do represent		presa)				



TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}001/2021$

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

	DECLARO	sob	as	pena	da	Lei	que	а	empresa
	, parti	cipante	do To	mada de	Preç	os nº 0	01/202	1, cuj	jo objeto é
Aquisição de Gênero	os Alimentício	os para	a as C	reches	da Ed	ucação	o Infan	til, Es	scolas do
Ensino Fundamenta	I, EJA – Edu	ucação	de J	ovens e	Adu	lto e	AEE (A	Atend	limento a
Educação Especial)	do Municíp	io de	Pinhe	eiros –	ES,	não po	ssui e	m se	u quadro
societário servidor púl	olico da ativa,	empreg	jado d	e empres	sa púl	olica ou	de soc	iedad	de mista.
	,	de	;		de	•			

Assinatura Identificável (nome do sócio da empresa)



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO "DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

At. – Presidente da CPL

Tomada de Preços n.º 001/2021

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

<u>DECLARAR</u>, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e, que <u>não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIROS</u>, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.	
,	de de XXXX
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador	

N.° do documento de identidade



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNIC At. – Presidente da CF	IPAL DE PINHEIROS
Tomada de Preço n.º (001/2021
	(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
no que se refere à ob Federal, e, para fins de 1993, acrescido pela l dezoito anos em tra dezesseis anos.	DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em la Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, eservância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de balho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz (). (Observação: em casc	afirmativo, assinalar a ressalva acima)
	Por ser verdade assina a presente.
	de de XXXX

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N.º do documento de identidade



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

ANEXO 07

MINUTA DO CONTRATO Nº ____ Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato n°, que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES , CNPJ n° 27.174.085/0001-80, situada na Av. Agenor Luiz Heringer – n°231 – Centro –
Pinheiros/ES, neste ato representado pelo seu, o (a) Sr(a),
brasileiro, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado sito a
, portador(a) do CPF nº
e Carteira de Identidade nº,
emitida em, e do outro lado a firma
, com sede sito a
, inscrita no CNPJ sob nº
, neste ato representada por seu dirigente,
legalmente habilitado, que subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo, bem como as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches da Educação Infantil, Escolas do Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adulto e AEE (Atendimento a Educação Especial) do Município de Pinheiros – ES, de acordo com as especificações do Tomada de Preço nº 001/2021.



TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}001/2021$

II – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Item	Unid	Ed Inf	Ed Fund	Total	Especificação do Produto	Marca	Media	Valor Total
01	Pct de 1 kg	2.050	3.630	5.680	Achocolatado em pó vitaminado, mínimo de 15% de cacau. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – embalagem de 1kg.		12,66	71.908,80
02	Pct de 5 kg	1.198 Pacote de 5 kg	2.160 Pacote de 5 kg	3.358 Pacote de 5 kg	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. (pacotes de 5 kg)		12,58	42.243,64
3	Pct 500g	520 Pacote de 500 gramas	1.600 Pacote de 500 gramas	2.120 Pacote de 500 gramas	Amido de Milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p embalagem de 1kg.		4,74	10.048,80
4	Pct 5kg				Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Principal 75% 3.693 Cota Reservado 1.231 25%			
4.1	Pct 5kg	753 Pacote de 5 kg	2.940 Pacote de 5 kg	3.693 Pacote de 5 kg	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Principal 75% 3.693		25,32	93.506,76



4.2	Pct 5kg	1.231 Pacote de 5 kg			Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores. (pct de 5 kg) Cota Reservado 1.231 25%	25,32	31.168,92
5	Pct 400gr	5.125 Pacote de 400 gramas	9.075 Pacote de 400 gramas	14.200 Pacote de 400 gramas	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. (pact 400 g)	4,12	58.504,00
6	Pct 400gr	5.125 Pacote de 400 gramas	9.075 Pacote de 400 gramas	14.200 Pacote de 400 gramas	Biscoito, tipo MAISENA, a base de: farinha de trigo /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. (pact 400 g)	4,12	58.504,00
7	Pct 500gr	920 Pacote de 500 gramas	2.940 Pacote de 500 gramas	3.860 Pacote de 500 gramas	Canjiquinha de Milho primeira qualidade (pact 500 g)	4,12	15.903,20
8	Pct 1kg	920 Pacote de 1 kg	1.910 Pacote de 1 kg	2.830 Pacote de 1 kg	Farinha de trigo sem fermento	4,62	13.074,60
9	Pct 2kg				Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Principal 75% 6.296 Cota Reservado 2.099 25%		
9.1	Pct 2kg	896 Pacote de 2 kg	5.400 Pacote de 2 kg	6.296 Pacote de 2 kg	Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Principal 75% 6.296	10,23	64.408,08
9.2	Pct 2kg	2.099 Pacote de 2 kg		2.099 Pacote de 2 kg	Feijão tipo carioquinha de primeira qualidade Cota Reservado 2.099 25%	10,23	21.472,77
10	Embal agem 250g	30 Embalagem de 250 gramas	60 Embalagem de 250 gramas	90 Embalagem de 250 gramas	Fermento químico em pó	7,04	633,60
11	Pct 1kg	2.050 Pacote de 1 kg	2.940 Pacote de 1 kg	4.990 Pacote de 1 kg	Fubá de milho, tipo fino, embalado em pacote resistente. (pct de 1 Kg.)	3,36	16.766,40



12	Pct 400g				Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Principal 75% 12.412 Cota Reservado 4.138 25%		
12.1	Pct 400g	3.337 Pacotes de 400 gramas	9.075 Pacote de 500 gramas	12.412 Pacote de 400 gramas	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Principal 75% 12.412	13,63	169.175,56
12.2	Pct 400g	4.138 Pacotes de 400 gramas		4.138 Pacote de 400 gramas	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. (pact 1 kg) Cota Reservado 4.138 25%	13,63	56.400,94
13	Litro				LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Principal 75% 41.572 Cota Reservado 13.858 25%		
13.1	Litro	5.862 Caixa de 1lt	35.710 Caixa de 1lt	41.572 Caixa de 1lt	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Principal 75% 41.572	4,65	193.309,80
13.2	Litro	13.858 Caixa de 1lt		13.858 Caixa de 1lt	LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos /Mínimo de 3 g de proteínas / valor calórico de 60 kcal. (cx 1lt) Cota Reservado 13.858 25%	4,65	64.439,70



14								_
15	14		Pacote de	Pacote de	Pacote de	de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g	3,26	32.534,80
16	15		Pacote de	Pacote de	Pacote de	de: farinha de trigo / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g	3,59	17.914,10
17	16	agem	Embalagem	Embalagem	Embalagem	 c/ sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - 	10,49	59.583,20
18	17		Pacote de	Pacote de	Pacote de	Milho para Canjica (pact 500 g)	3,33	2.264,40
19	18		Pacote de	Pacote de	Pacote de 500 gramas	Milho para Pipoca (pact 500 g)	3,63	2.468,40
20unidUnidade de 60grUnidade de 60grPipoca doce pacote de 60gr2,3520.806,9021kg800 Pacote de 500 gramasPó de café de primeira qualidade9,167.328,0022Kg920 Pacote de 1 kg1.910 Pacote de 1 kgPacote de 1 kgPacote de 1 kgPacote de 1 kg1.910 Pacote de 1 kgPacote de 1 kg1.461.46 Sal iodado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.(pct de 1 kg.) Salsicha própria para cachorro quente	19	Unid	Embalagem	Embalagem	Embalagem	comestível, e refinado. (unid de 900	9,28	61.340,80
Pacote de 500 gramas	20	unid	Unidade de	Unidade de 60gr	Unidade de 60gr	Pipoca doce pacote de 60gr	2,35	20.806,90
22 Kg Pacote de Pacote de 1 kg Pacote de 1 kg Pacote de 1 kg Salsicha própria para cachorro quente 12 Salsicha própria para cachorro quente 12 O Salsicha	21	kg		Pacote de	Pacote de	Pó de café de primeira qualidade	9,16	7.328,00
	22	Kg	Pacote de	Pacote de	Pacote de	tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente.(pct de 1	1,46	4.131,80
	23	Kg	105	345	450	Salsicha própria para cachorro quente sem pimenta de primeira qualidade	12,03	5.413,50



24	Unid	460 Embalagem de 750 ml	1.470 Embalagem de 750 ml	1.930 Embalagem de 750 ml	Vinagre Branco, composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil (embalagem com 750ml)	2,56	4.940,80
25	Kg				Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Principal 75% 8.730 Cota Reservado 2.910 25%		
25.1	Kg	910	7.820	8.730	Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Principal 75% 8.730	11,96	104.410,80
25.2	Kg	2.910		2.910	Polpa de fruta variada pasteurizado e homogeneizada kg Cota Reservado 2.910 25%	11,96	34.803,60
26	Kg				Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Principal 75% 14.430 Cota Reservado 4.810 25%		
26.1	Kg		14.430	14.430	Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Principal 75% 14.430	10,16	146.608,80
26.2	Kg	4.200	610	4.810	Pão francês (de sal) ou de Doce simples Cota Reservado 4.810 25%	10,16	48.869,60
27	Kg	900	2.200	3.100	Alho Nacional kg	21,99	68.169,00
28	Kg				Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Principal 75% 12.570 Cota Reservado 4.190 25%		
28.1	Kg	1.790	10.780	12.570	Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Principal 75% 12.570	5,78	72.654,60
28.2	Kg	4.190		4.190	Batata inglesa de 1ª qualidade kg Cota Reservado 4.190 25%	5,78	24.218,20
29	Kg	2.040	3.820	5.860	Cebola de 1ª qualidade kg	4,78	28.010,80
30	Kg	3.960	3.820	7.780	Cenoura de 1ª qualidade kg	5,11	39.755,80
31	Kg	5.980		5.980	Maçã Nacional primeira qualidade	11,46	68.530,80
32	Dúzia				Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Principal 75% 12.750 Cota Reservado 4.250 25%		
32.1	Dúzia	760	11.990	12.750	Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Principal 75% 12.750	5,76	73.440,00



32.2	Dúzia	4.250		4.250	Ovos brancos grandes de primeira qualidade Dz Cota Reservado 4.250 25%	5,70	6 24.480,00
33	kg				Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Principal 75% 12.555 Cota Reservado 4.185 25%		
33.1	kg	1.815	10.740	12.555	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Principal 75% 12.555	30,0	9 377.779,95
33.2	kg	4.185		4.185	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cota Reservado 4.185 25%	30,0	9 125.926,65
34	Kg				Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Principal 75% 12.555 Cota Reservado 4.185 25%		



34.1	Kg	1.815	10.740	12.555	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Principal 75% 12.555	27,09	340.114,95
34.2	Kg	4.185		4.185	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF OU SIE embalagem de 1kg Cota Reservado 4.185	27,09	113.371,65
35	Kg				Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Principal 75% 8.220 Cota Reservado 2.740 25%		
35.1	Kg	1.080	7.140	8.220	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Principal 75% 8.220	11,83	97.242,60
35.2	Kg	2.740		2.740	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas	11,83	32.414,20



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

36	Kg				esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE Cota Reservado 2.740 25% Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – com registro no SIF ou SIE		
36.1	Kg	1.080	7.140	8.220	Cota Principal 75% 8.220 Cota Reservado 2.740 25% Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas — com registro no SIF ou SIE Cota Principal 75% 8.220	13,48	110.805,60
36.2	Kg	2.740		2.740	Carne de frango tipo filé de peito congelado sem tempero (sem restos de pele ou osso). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas — com registro no SIF ou SIE Cota Reservado 2.740 25%	13,48	36.935,20
			VA	LOR TOTAL		3.16	8.739,87

CLÁU	CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR										
Fica	acordado	entre	as	partes	0	valor	estimado	de	R\$	_	
(),	para	cobrir	as despesas	inser	ridas	no	presente
instrur	nento;										

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a entrega dos gêneros alimentícios referentes às quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

- a) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no depósito da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, de 7h às 10h e 13h às 17h, localizada à rua Padre Anchieta, s/n, Centro, sendo vedada qualquer despesa para a Administração.;
- b) o CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios ao CONTRATANTE, de acordo com sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente o que houver necessidade, não sendo obrigado a adquirir todos os itens licitados:
- c) O CONTRATANTE encaminhará seus pedidos de solicitação até o local da empresa, dentro do horário de funcionamento deste;
- d) Os gêneros alimentícios serão recusados caso não estejam de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Pinheiros –ES;
- e) Os gêneros alimentícios recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de repartição.

Não será admitida recusa de entrega dos gêneros alimentícios em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

Em caso de panes, caso fortuito ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO disponibilizará os gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada qualquer despesa para a Administração.

O CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios ao CONTRATANTE, de acordo com sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente o que houver necessidade, não sendo obrigado a adquirir todos os itens licitados;

Os gêneros alimentícios deverão estar de acordo com as especificações mínimas exigidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pinheiros – ES, quais sejam:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- · Nome do fabricante.



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Para os gêneros alimentícios, a contratada, após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando setor (Secretaria), nome do servidor, com assinatura, quantitativo, valor e data;

Não será admitida recusa de entrega dos gêneros alimentícios em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

Em caso de panes, caso fortuito ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer sanções previstas no contrato;

Caso os gêneros alimentícios venham apresentar defeitos, fica o CONTRATADO na obrigação de substituir o mesmo no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a solicitação da CONTRATANTE:

Cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital deste certame;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução da entrega dos gêneros alimentícios, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o edital, incluindo seus anexos e Contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos gêneros alimentícios; Exercer a fiscalização dos gêneros alimentícios por servidores especialmente designados; Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada dos gêneros alimentícios, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação ou por representes do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

Durante a vigência do contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário;

A atestação de conformidade da entrega dos gêneros alimentícios cabe ao servidor designado do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SETIMA – DA INTERVENÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

Conforme estatuído no artigo 32 da Lei 8.987/95, poderá o Contratante intervir na prestação dos serviços caso o contratado de azo a tal procedimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO JUIZO DE CONVENIENCIA E OPORTUNIDADE

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de aumentar ou diminuir os serviços a serem executados objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o art. 65, § 1º da Lei n. º 8.666/93, servindo de base de cálculo o valor atualizado da proposta.

Os acréscimos e supressões não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTE, devendo sempre, serem formalizados por termo aditivo, submetendo a prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir as cláusulas do presente contrato, além da rescisão, fica na obrigação de pagar à **CONTRATANTE** a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentária do orçamento do exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO EDUCAÇÃO

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

P/A: 018018.1230600602.053 – MANUTENÇÃO DO SERVÇOS DE FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

FICHA 0086 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

- 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 018018.1236100602.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR DO MUNICIPIO FICHA 00120 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS-E

P/A: 018018.1236500702.047 – MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS CRECHES FICHA 0163 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS-E

P/A: 018018.1236600602.134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FICHA 00180 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

-10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



TOMADA DE PREÇOS N°001/2021

P/A: 018018.1236700802.049 – MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO ENS. P/ PORT. NEC. EDUCACIONAIS ESPECIAIS
FICHA 00190 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
-10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
E OUTROS RECURSOS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e após manifestação formal da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros/ES, para dirimir todas as dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento do presente contrato, que não tenham condições de serem elucidadas amigavelmente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual

forma e teor, para que surtam testemunhas adiante nomeadas.	os efeitos legais desejados, na	a presença de dua
	Pinheiros/ES,	de
MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES Prefeito Municipal	XXXXXXXXXXXXXXX Contratado	
TESTEMUNHAS:		
4	•	